

  
**Município de Nova Iguaçu**  
**Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu**

**PUBLICADO NO: JORNAL HORA H**  
**EM: 20 DE Dezembro DE 2011.**

**ATOS DA PREFEITA**

DECRETO N.º 9.254, DE 26 DE NOVEMBRO 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Transporte, para assinar o ato de adesão à ata de registro de preços nº 002-A/SEMAD/2011, que tem por objeto a locação de veículos automotores, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/398665, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de novembro de 2011